**MOÇÃO Nº 121 / 2025**

**Autoria: Ver. Fred Coutinho**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à atleta Bianca Fernanda Nunes Caetano, por sua destacada atuação no Jiu-Jitsu e pelo trabalho de conscientização sobre doenças raras.

**JUSTIFICATIVA**

Registro minha homenagem à atleta Bianca Fernanda Nunes Caetano, de 31 anos, moradora de Pouso Alegre, que tem se destacado nacionalmente no Jiu-Jitsu e também na luta por visibilidade para pacientes com doenças raras e crônicas.

Bianca, que é faixa roxa 3º grau, pratica Jiu-Jitsu há cerca de 10 anos e é aluna do mestre Índio, da academia Demian Maia. Mesmo sendo portadora de uma doença rara, ela tem superado as limitações impostas pelo tratamento e pela condição de saúde para seguir em frente com seus sonhos no esporte.

Em 2024, conquistou o 3º lugar no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu, e agora, em 2025, obteve a vice-campeã no Campeonato Brasileiro em sua categoria — feitos que merecem reconhecimento e respeito.

Além de atleta, Bianca é também professora de Jiu-Jitsu infantil, juvenil e adulto, inspirando crianças, jovens e adultos com sua força, dedicação e história de vida.

Bianca carrega com orgulho a missão de mostrar, por onde passa, que tudo é possível para quem acredita. Ela leva o nome de Pouso Alegre para os principais tatames do país, mas, mais que isso, leva a mensagem de superação, empoderamento feminino e amor pelo esporte como forma de tratamento, cura e transformação.

Em suas próprias palavras: “Parte do meu tratamento é o Jiu-Jitsu. Com ele, eu consigo ser o que quiser. O esporte transforma vidas.”

Essa moção reconhece não apenas suas conquistas como atleta, mas principalmente sua coragem de seguir lutando, sonhando e inspirando tantos outros que, como ela, enfrentam grandes desafios diariamente.

Bianca é a prova viva de que o Jiu-Jitsu cura, sara feridas e alimenta a alma. Que seu exemplo continue a ecoar dentro e fora dos tatames.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2025.

Apraz-me cumprimentá-la e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Fred Coutinho, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA